

Documento de Informação Adicional

Note Estruturada - Barclays Ouro

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, Profissionais e Contrapartes Elegíveis. Este produto não é dirigido a clientes menores.

Conhecimentos e experiência

Investidor Elementar: Tem conhecimentos e experiência básicos. Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.

Este produto não é dirigido a clientes Iniciados.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investidor que compreenda que a proteção de capital (100%) só se aplica na data de vencimento, podendo receber menos do que o valor da proteção de capital (100%), caso o produto seja vendido antecipadamente. Investidor que compreenda e aceite o risco do emitente ou do garante poderem não pagar ou não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo acomodar uma perda total do seu investimento e de qualquer retorno potencial.

Tolerância ao risco

Nível de tolerância ao risco consistente com o indicador sumário de risco do produto indicado no Documento de Informação Fundamental mas que face à liquidez diária, está disposto a aceitar flutuações de preços.

Objetivos e necessidades

Investidores que pretendem rendimento e/ou crescimento de capital, tenham a expectativa de que a flutuação do ativo subjacente se comporte de maneira a gerar um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento igual ao período de detenção recomendado (investimento de curto prazo, ou seja, entre 1 e 3 anos).

2. Estratégia de distribuição

- a. Serviços:
 - Receção e Transmissões de Ordens com Adequação: O produto não é dirigido a clientes que não tenham respondido ao Questionário de Perfil de Investidor do novobanco.
 - ii. Consultoria para Investimento
- b. Canais: O produto está disponível para comercialização nas Agências do Banco e online

A Política de Gestão de Conflitos de Interesses e a Política de Execução de Ordens estão disponíveis e podem ser entregues em qualquer agência e estão disponíveis em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

3. Fiscalidade

Titular do rendimento	Rendimentos de juros
Pessoas singulares residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos estão sujeitos uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos mesmos. Caso os rendimentos sejam obtidos através de entidades residentes, para efeitos fiscais, em Portugal, mandatadas para o efeito pelos devedores ou agindo em sua representação, aplicar-se-á retenção na fonte à taxa de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Caso seja escolhida a opção do englobamento, o rendimento coletável será tributado à taxa que resultar da aplicação da tabela prevista no artigo 68.º do Código do IRS (acrescida, se aplicável, de uma taxa de solidariedade).
Pessoas Singulares ou Coletivas	Os rendimentos obtidos não se encontram sujeitos a IRS ou IRC, por força das regras de
Não-Residentes em Portugal	territorialidade dos impostos.
Pessoas Coletivas Residentes em	Os juros obtidos não se encontram sujeitos a retenção na fonte, devendo, no entanto, ser
Portugal	considerados no âmbito do resultado tributável e sujeitos a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis.

Titular do rendimento	Mais-Valias e Menos-Valias: Constituem mais-valias os ganhos obtidos que resultem da	
	alienação onerosa de partes sociais e de outros valores mobiliários, incluindo, o reembolso	
	de Obrigações e outros Títulos de Dívida.	
Pessoas Singulares Residentes	O saldo anual de mais-valias e menos-valias, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS	
em Portugal	a uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento.	
Pessoas Coletivas Residentes em	As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício fiscal devem ser consideradas no	
Portugal	âmbito do resultado tributável e sujeitas a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama	
	municipal e derrama estadual, se aplicáveis.	
Pessoas Singulares ou Coletivas	As mais-valias e menos-valias realizadas num determinado exercício não se encontram sujeitas a	
Não-Residentes em Portugal	IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.	

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.



Documento de Informação Adicional

Note Estruturada - Barclays Ouro

4. Custos ao longo do tempo e a sua composição

Exemplo de Custos e Encargos suportados para um investimento de 10.000€	Se sair após 1 ano	Se sair após 1,5 anos (Período de detenção recomendado)
Encargos Cobrados pelo Produtor ¹		
Encargos Totais	210 EUR	160 EUR
Impacto de custo anual	1,86%	0,90%
Encargos Cobrados pelo serviço ²		
Encargos Pontuais	20 EUR	23,4 EUR
Recorrentes	-	-
Impacto de custo anual	0,20%	0,16%

Pressupostos:

- i.) Para o efeito de cálculo de despesas pontuais inerentes às operações de compra/subscrições, assume-se que as posições são detidas pelo tempo definido e, findo este período, é realizada uma venda/resgate pela mesma quantidade/montante, preço e canal.
- ii.) Condições especiais de preçário aplicado a este produto:
 - 1) Custódia isento;
 - 2) Comissão de transação (subscrição, compra, venda e reembolso): 0,10%;
 - 3) Comissão de pagamento de rendimentos: 2,5%
- iii.) Considera-se que no período em análise não são realizados reembolsos parciais ou totais ou qualquer outro tipo de evento corporativo.
- iv.) Os custos apresentados não consideram a aplicação da tributação sobre as comissões de pagamento de rendimentos e comissões de compra/venda.
- v.) Os custos futuros dependerão do preçário em vigor no momento da realização do movimento. Alterações ao preçário são comunicadas aos clientes de acordo com o que está definido em contrato.

5. Ativo Subjacente

Exchange Traded Fund ("ETF") SPDR Gold Shares

O SPDR Gold Shares é fundo de investimento negociado em bolsa (ETF), incorporado nos EUA, cujo objetivo é replicar a evolução do preço do Ouro em USD, deduzido dos custos associados à gestão do fundo. Está cotado na NYSE Arca em USD.

O SPDR Gold Shares representa participações fracionárias e indivisas no fundo cujos únicos ativos são barras de ouro físicas e, de tempos em tempos, dinheiro. O fundo emite e reembolsa ações (Gold Shares), em mínimos e múltiplos de 100.000 ações, mediante o depósito e levantamento correspondente de ouro.

O SPDR Gold Shares tem o código Bloomberg GLD UP Equity.

Para mais informação: https://www.spdrgoldshares.com/

novobanco

Documento de Informação Adicional

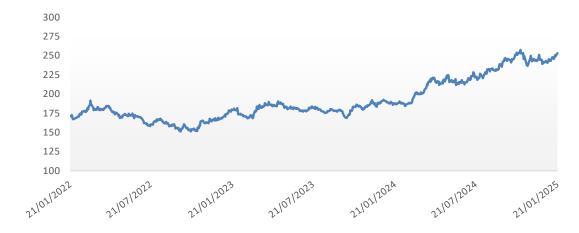
Note Estruturada - Barclays Ouro

Rendibilidade e Volatilidade do activo subjacente

	SPDR Gold Shares		
	Rentab. Anual	Vol.	
YTD	4,54%	11,76	
YOY	35,20%	14,52	
2024	26,66%	14,33	
2023	12,69%	14,82	
2022	-0,77%	14,83	

As rendibilidades apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. Fonte: Bloomberg, 22.01.2025

Gráfico com evolução da cotação do subjacente



Fonte: Bloomberg, 22.01.2025

6. Outras Informações sobre o produto

A natureza, funcionamento e os riscos do produto encontram-se descritos no DIF (Documento de Informação Fundamental) e Resumo das Condições Finais / *Final Terms* do produto.